

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano
Municipal de Educação
Versão Final

Lei Municipal nº 076/2015, de 15 de junho de 2015

Sampaio/TO

22 de novembro de 2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) Monitoramento (X) Avaliação

Período Analisado: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARTE “A”

Município:	Sampaio	Código:	1718808	Região:	Norte	Mesorregião:	Ocidental do Tocantins	UF:	Tocantins
Plano Municipal de Educação:		Lei Municipal nº 076/2015, de 15 de junho de 2015							
Períodos de Avaliação:		A cada 2 anos			Ano da primeira Avaliação:			2017	
Comissão Coordenadora:		Antonio Rosa de Castro; Elivan Barbosa Sousa; Erasmo Carlos da Silva; Natália Nagame Gomes Mendes; Jornadel Pereira da Silva; Jocilene Brito de Melo Brito; Maria das Dores Martins dos Santos; Clayder Nunes Jacinto da Silva.				Decreto Municipal nº 0145/2021, de 22 de novembro de 2021.			
Equipe Técnica:		Romário Rodrigues Amador; Josenilde Ferreira da Silva Lima; Maria da Rocha Marinho Sousa; Terezinha Lopes da Silva Valadares; Rafaela de Sousa da Silva.				Decreto Municipal nº 0144/2021, de 22 de novembro de 2021.			
Contato de Referência:		Telefone:		63 3436-1147		e-mail:		smesampaio@gmail.com	

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	6
2. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	8
2.1 Meta 1: Educação Infantil.....	8
2.2 Meta 2: Ensino Fundamental.....	20
2.3 Meta 3: Ensino Médio.....	29
2.4 Meta 4: Educação Especial/Inclusiva	41
2.5 Meta 5: Alfabetização	57
2.6 Meta 6: Educação Integral.....	66
2.7 Meta 7: Qualidade da Educação Básica	74
2.8 Meta 8: Elevação da Escolaridade Média	100
2.9 Meta 9: Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos...	107
2.10 Meta 10: EJA Integrada à Educação Profissional	116
2.11 Meta 11: Educação Profissional	126
2.12 Meta 12: Educação Superior	132
2.13 Meta 13: Qualidade da Educação Superior.....	142
2.14 Meta 14: Pós-Graduação	148
2.15 Meta 15: Formação de Professores	154
2.16 Meta 16: Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	164
2.17 Meta 17: Valorização dos Profissionais do Magistério	171
2.18 Meta 18: Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.....	176



2.19 Meta 19: Gestão Democrática	183
2.20 Meta 20: Financiamento da Educação	191
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	206
4. REFERÊNCIAS.....	207

APRESENTAÇÃO

Em consonância com a Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, e com a Lei nº 076/2015 do Plano Municipal de Educação do município de Sampaio, a comissão responsável por realizar o monitoramento e avaliação ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2019 a dezembro de 2020 e a metodologia utilizada para o monitoramento das metas, pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação.

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A organização e metodologia do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sampaio, **LEI N° 076/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015**, constitui-se da decisão de descentralizar as metas, seu acompanhamento e seus indicadores com os representantes da equipe técnica, observando minimamente a área em que cada um atuava dentro da Secretaria Municipal da Educação, excetuando-se as metas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissional técnico de nível médio, ensino superior, e demais com relações menos aproximada às metas municipais. Neste rumo, o trabalho se deu em consonância com agenda de trabalho, seguindo os ritmos das formações e discussões mensais da equipe técnica, bem como seguindo a Lei original e as fichas de acompanhamento fornecidas por meio da formação regional e local.

✓ ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho de monitoramento e avaliação do PME foi organizado por meio de estudos, reflexões, reuniões periódicas, através do grupo de trabalho PME, comissão técnica e comissão coordenadora, articuladas por meio de agenda de trabalho anual em que descreve as etapas de monitoramento e avaliação do Plano.

✓ ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

A Lei Ordinária nº 076/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Sampaio, para o decênio 2015/2025.

Dada à responsabilidade, as Comissões Técnica e Coordenadora do PME deverão Monitorar e Avaliar as Metas e Estratégias previstas no Plano.

✓ **ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

Nesta etapa de trabalho do PME o monitoramento se deu de forma estratégica atendendo as recomendações previstas no processo de avaliação. Nessa perspectiva foram desenvolvidas ações que se articularam continuamente, convergendo em um único processo, contribuindo assim para o alcance das metas propostas, indicando as lacunas nele existente com as eventuais mudanças necessárias ao longo do período de execução. É importante ressaltar que nesta etapa de trabalho é considerada a mensuração dos indicadores de qualidade do trabalho desenvolvido para atingir às metas propostas no documento.

Diante das mensurações apresentadas na parte C da ficha de monitoramento a equipe de trabalho e equipe técnica do PME, com base no processo de monitoramento contínuo elaborou o relatório, descrevendo o processo de como se deu o monitoramento das ações para alcance das metas e/ou não.

2. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

2.1 Meta 1: Educação Infantil

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ofertar a educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016	
		2025	

A Meta 01 do Plano Municipal de Educação - PME trata intimamente de universalização até o ano de 2016 da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro (04) e cinco (05) anos, bem como a oferta do atendimento em creches de minimamente 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três (03) anos até o final da vigência do PME.

Para o Município de Sampaio é sumariamente relevante o teor desta meta, tendo em vista que a Educação Infantil é a porta de entrada para a socialização e inclusão das crianças na sociedade contemporânea, o primeiro contato com o conhecimento formal.

O atendimento da Educação Infantil é obrigatório para as idades de quatro (04) e cinco (05) anos, conforme a Lei das Diretrizes Básicas da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996) e Constituição Federal de 1988, no que tange a área educacional.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	69%	67,5%	62,4%	71,6%	67%	67,6%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											50%
Meta executada no período (dado oficial)				4,8%	22,6%	36,4%					
Meta executada no período (dado municipal)					31,9%	45%					

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 1A e 1B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 1 do PME:

1. O Município tem apresentado progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade, embora parte desse progresso se deva à redução da demanda em função da queda na população em idade pré-escolar no município.
2. Para se atingir a Meta 1 do PME são necessários muitos esforços por parte do Município.
3. A cobertura de crianças de 0 a 3 anos apresentou tendência de crescimento.
4. A Meta 1 de universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada.

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ofertar a educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1.1	Garantir que a construção, adequação e expansão da rede física para oferta da educação infantil seja de acordo com padrão nacional de qualidade estabelecido pelo Ministério da Educação;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar mecanismos junto ao FNDE/MEC para funcionamento da Creche municipal. - Construir o Centro Municipal de Educação Infantil. 	2022 2022	Prefeitura/SEMED Prefeitura/SEMED
1.2	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per		Em andamento	- Ofertar matrícula de crianças de até 03 anos de idade.	Anual	SEMED

	capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;					
1.3	Realizar, anualmente em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		Em andamento	- Realizar a Busca ativa de crianças fora da escola na faixa etária de 0 a 3 anos.	Anual	SEMED
1.4	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de cadastro da demanda das famílias por creches;		Em andamento	- Implantar cadastro de demanda das famílias por creche.	Anual	SEMED
1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade,		Em andamento	- Buscar junto ao FNDE através do SIMEC/PAR recursos para construção e reestruturação de	2021	Prefeitura/SEMED/Estado

	programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;			escolas e aquisição de equipamentos.		
1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;		Em andamento	- Elaborar instrumento de avaliação da Educação Infantil.	2021	SEMED



1.7	Implantar um programa de formação continuada em serviço para os profissionais da educação infantil;	LOA 2021	Em andamento	- Elaborar plano de formação continuada em serviço.	2021	SEMED
1.8	Buscar parceria com o Ministério da Educação e Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de formação inicial para os profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;		Em andamento	- Reunir os Profissionais da educação infantil para divulgação dos cursos de nível superior disponibilizados pelo MEC (Plataforma Freire/UAB). - Firmar parceria com a Faculdade Estácio de Sá na oferta de graduação.	Anual Anual	SEMED SEMED
1.9	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de		Em andamento	- Firmar parceria com instituições/núcleos de pesquisa de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	2021	SEMED

	ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos;					
1.10	Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas populações, garantido consulta prévia e informada;		Em andamento	- Adaptar as unidades de ensino do campo. - Realizar levantamento de crianças da população do campo de 0 a 5 anos.	2021 Anual	Prefeitura/SEMED SEMED
1.11	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos		Em andamento	- Realizar busca ativa de crianças fora da escola que possuem necessidades educacionais especiais.	Anual	SEMED

	alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;					
1.12	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;		Em andamento	- Implantar programas de orientação e apoio às famílias em parceria com as áreas da saúde e assistência Social.	Anual	SEMED/Saúde/Assistência Social
1.13	Preservar as especificidades da educação infantil na		Em andamento	- Manter a oferta de matrícula na rede municipal de ensino.	Anual	SEMED

	organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;					
1.14	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os Órgãos Públicos de assistência social,		Em andamento	<ul style="list-style-type: none">- Aderir ao programa Busca Ativa Escolar (UNICEF).- Divulgar matrícula de Educação infantil.- Realizar palestra com os pais/responsável, falando da importância da permanência do educando na escola.	2021 Anual Anual	SEMED SEMED SEMED/Escolas

	saúde e proteção à infância;			- Realizar visitas domiciliares. - Implantar projetos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, o sucesso e a permanência do aluno.	Anual 2022	SEMED/Escolas SEMED
1.15	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com Órgãos Públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos;		Em andamento	- Realizar Busca Ativa.	Anual	SEMED
1.16	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da		Em andamento	- Realizar levantamento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.	Anual	SEMED

	demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;			- Publicar no Placar Oficial da SEMED e Portal da Prefeitura Municipal de Sampaio (www.sampaio.to.gov.br) o levantamento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.	Anual	SEMED
1.17	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		Não iniciada	- Construir Escolas de Educação Infantil.	2022	Prefeitura/SEMED

2.2 Meta 2: Ensino Fundamental

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
2	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	

A Meta 02 do Plano Municipal de Educação - PME enseja universalizar o ensino fundamental dos nove anos, para toda a população da faixa etária dos nove (09) aos quatorzes (14) anos, até o último ano de vigência do Plano, alinhada expressamente com o Plano Nacional da Educação.

O ensino fundamental é a base para a formação do conhecimento teórico/prático do indivíduo e a sua formação profissional, é nesta etapa onde se introduz as matérias das ciências exatas e sociais, que irão indubitavelmente contribuir para a formação do cidadão, como ser pensante e questionador, capaz de inferir conclusões lógicas a respeito do mundo que o circunda. Tornar possível que uma significativa e até absoluta parcela da população de Sampaio, em idade escolar tenha a possibilidade de concluir o ensino fundamental, é deveras significativamente importante, pois elevará a cultura das pessoas e os preparará mais qualificadamente para o mercado de trabalho. Há também de nos atentarmos para que a recomendação no Plano Nacional de Educação assevera a respeito da educação fundamental, para que a população de seis (06) a quatorze (14) anos tenha plenas condições de concluí-la

com qualidade. Portanto é dever do ente público criar condições favoráveis para que os seus cidadãos desenvolvam as suas capacidades e competências, e isto passa de uma forma implícita pela educação fundamental.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											100%
Meta executada no período (dado oficial)	100%	95,6%	97,9%	93,8%	87,8%	88,8%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											95%
Meta executada no período (dado oficial)	63%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 2A e 2B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 2 do PME:

1. A cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou, em 2020, a 88,8% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola.
2. Quanto à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o município alcançou um índice de 63% em 2015, quando a meta estabelece para 2025 o índice de 95%. Para a meta ser atingida em 2025, será preciso que o indicador cresça, em média, 3,2 p.p. ao ano.
3. Não foi possível aferir o indicador 2B nos anos de 2016 a 2020, tendo em vista que os dados do sistema PNE em Movimento encontram-se desatualizado e o município não possui um banco de dados sistematizado.

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
2.1	Participar ativamente em articulação com o Ministério da Educação, e em colaboração com o Estado, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, da elaboração e do encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;		Realizada	- Participar de consultas públicas oferecida pelo FNDE/MEC para elaboração de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.	2018	SEMED

2.2	Pactuar com União e Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;		Realizada	- Articular para assinatura do termo de pactuação federativa.	2019	SEMED
2.3	Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;		Em andamento	- Realizar avaliação interna para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	Anual	Escolas Municipais e Estadual
2.4	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao		Em andamento	- Acompanhar e monitorar a frequência escolar dos alunos beneficiários dos programas de transferência de renda. - Realizar palestras educativas abordando temas: discriminação; preconceitos e violências.	Anual Anual	SEMED SEMED

	estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com Órgãos Públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;					
2.5	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com Órgãos Públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		Em andamento	- Realizar busca ativa. - Elaborar um mecanismo de busca ativa.	Anual 2022	SEMED SEMED
2.6	Desenvolver e/ou buscar em outras redes tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente		Em andamento	- Implantar um sistema de tecnologias pedagógicas. - Desenvolver atividade específica utilizando equipamentos tecnológicos pedagógicos para alunos da sala regular	2022 Anual	SEMED SEMED

	comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;			considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.		
2.7	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;		Realizada	- Adequar o Calendário Escolar de acordo com realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Anual	SEMED
2.8	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;		Em andamento	- Realizar um momento cultural/Sarau.	Anual	Escolas

2.9	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;		Em andamento	- Elaborar e Implantar o Projeto Pai Presente no Cotidiano Escolar.	Anual	SEMED/Escolas
				- Incluir as famílias na Proposta Pedagógica das escolas.	Anual	SEMED/Escolas
				- Implantar o uso da agenda escolar para acompanhamento das atividades escolares.	Anual	Escolas
2.10	Organizar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades;		Realizada	- Realizar busca ativa em parceria com Órgãos Públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	SEMED
2.11	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;		Realizada	- Implantar um sistema informatizado de coleta de informações dos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Anual	SEMED

				- Ofertar matrículas para os filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Anual	SEMED
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;		Realizada	- Desenvolver projetos (reforço escolar) de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Anual	Escolas
				- Implantar projetos de leitura e escrita.	Anual	Escolas
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.		Em andamento	- Implantar projeto desportivo em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, que estimule a prática esportiva nas escolas municipais.	Anual	SEMED

2. 3 Meta 3: Ensino Médio

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio de 43,4% para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016	
		2025	

A Meta 03 do Plano Municipal de Educação - PME, consta a universalização do atendimento escolar para o ano de 2016 para toda a população de quinze (15) a dezessete (17) anos e elevar até o final da vigência do Plano a taxa líquida de matrícula do ensino médio para 85%. Esta meta em se tratando de Sampaio abarca o ensino médio, contemplada pela Rede Estadual, uma vez que não é ofertada pela Rede Municipal de Ensino.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	81%	89%	85%	78,7%	85,2%	93%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											85%
Meta executada no período (dado oficial)	43,4%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 3A e 3B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 3 do PME:

1. A universalização do acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos, a ser atingida em 2016, ainda não foi alcançada, visto que, em 2020, 7% deles não frequentavam a escola.
2. Quanto a taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos, o município alcançou 43,4% no ano de 2015.
3. Não foi possível aferir o indicador 3B nos anos de 2016 a 2020, tendo em vista que os dados do sistema PNE em Movimento encontram-se desatualizado e o município não possui um banco de dados sistematizado.

META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio de 43,4% para 85% (oitenta e cinco por cento).					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
3.1	Assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como		Não iniciada	- Aguardar as instruções do governo sobre renovação do ensino médio.	2022	SEMED/Escola Estadual Sampaio/SEDUC

	ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;					
3.2	Estimular e acompanhar a elaboração por parte do Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborando e encaminhando ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o		Não iniciada	- Contribuir de forma responsável no processo de elaboração.	2022	SEMED/SEDUC

	2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;					
3.3	Pactuar com a União e o Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;		Não iniciada	- Contribuir de forma responsável no processo de implantação.	2022	SEDUC
3.4	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática		Em andamento	- Utilizar os espaços culturais.	Anual	Escolas

	desportiva, integrada ao currículo escolar;			- Inserir no currículo escolar a prática desportiva.	2022	SEDUC
3.5	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;		Em andamento	- Fazer campanha de sensibilização para que a população venha estudar.	Anual	SEMDE/Escolas
3.6	Estimular a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em		Em andamento	- Realizar campanhas de sensibilização na Escola Estadual Sampaio. - Divulgar em redes sociais, carro volante, pontos estratégicos, igrejas, associações e	Anual Anual	SEMED SEMED

	técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;			rádio comunitária, o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.		
3.7	Buscar em regime de colaboração com a União e o Estado, a implantação das matrículas gratuitas de ensino médio integrado		Não iniciada	- Oficializar a Secretaria de Estado da Educação solicitando a implantação das matrículas.	2022	SEMED

	à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;					
3.8	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com Órgãos		Em andamento	- Continuar realizando o acompanhamento e buscando parceria com a assistência social.	Anual	Escola Estadual Sampaio/SEMED

	Públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;					
3.9	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;		Não iniciada	- Fazer busca ativa através de campanha de sensibilização a comunidade local, com panfletagem, cartazes e som de rádio.	Anual	Escola Estadual Sampaio/SEMED
3.10	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com		Não iniciada	- Fazer campanhas de sensibilização junto à comunidade com objetivo de incentivar as pessoas a não desistir da escola e voltar a estudar. - Implantar um programa de incentivo de inclusão profissional.	Anual Anual	SEMED/Escola Estadual Sampaio Prefeitura/ SEDUC

	defasagem no fluxo escolar;					
3.11	Contribuir com redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;		Em andamento	- Continuar ofertando o ensino médio.	Anual	Escola Estadual Sampaio
3.12	Buscar colaboração com a União e o Estado para desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;		Não iniciada	- Realizar a busca ativa de jovens. - Oficializar a SEDUC quanto a oferta do ensino médio aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Anual Anual	SEMED/DRE Escola Estadual Sampaio/SEMED
3.13	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando		Em andamento	- Realizar palestras educativas de sensibilização.	Anual	SEMED/Escola Estadual Sampaio



	rede de proteção contra formas associadas de exclusão;					
3.14	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.		Em andamento	- Divulgar os cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Anual	SEMED

2.4 Meta 4: Educação Especial/Inclusiva

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
4	Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos.	2025	

A meta 04 do Plano Municipal de Educação - PME prevê a universalização para a população da faixa etária dos quatro (04) aos dezessete (17) anos, do atendimento escolar aos alunos com deficiências e transtornos globais, o desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação.

O atendimento ofertado poderá ser tanto na rede regular de ensino como em salas de recursos multifuncionais, bem como no atendimento suplementar, ou na contratação de serviços especializados de atendimento. Esta meta trata da inclusão dos alunos na sociedade, promovendo a igualdade e equalizando o ensino no âmbito do Município, conforme detalham as estratégias previstas para a meta.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											100%
Meta executada no período (dado oficial)	83,7%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular da educação básica.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											100%
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 4A e 4B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 4 do PME:

1. Um total de 83,7% de crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, frequentava creche ou escola em 2015, quantitativo ainda distante de universalização do acesso à educação básica.
2. O percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em classes comuns atingiu 100% no período de 2015 a 2020.
3. Não foi possível aferir o indicador 4A nos anos de 2016 a 2020, tendo em vista que os dados do sistema PNE em Movimento encontram-se desatualizado e o município não possui um banco de dados sistematizado.

META 4	Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, Públicos.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na		Realizada	- Informar o número de alunos matriculados na rede de ensino que recebe atendimentos educacional especializado no censo escolar.	Anual	Escolas

	educação básica regular;					
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa da população de 0 a 3 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. - Garantir oferta de matrículas para crianças de 0 a 3 anos de idade que necessita de atendimento especializado. 	<p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED</p> <p>SEMED</p>
4.3	Buscar colaboração com a União e o Estado, ao longo deste PME, para implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar salas adequadas para educação especial em parceria com MEC/FNDE/Estado. - Ofertar formação continuada específica na 	<p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED</p> <p>SEMED</p>

	professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;			área para professores de sala regular que atende alunos com necessidade especial.		
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, Públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;		Em andamento	- Adquirir materiais pedagógicos e tecnológicos adequados para estudantes que recebe atendimento especializado.	Anual	SEMED/Prefeitura

4.5	Estimular, em regime de colaboração com a União e o Estado, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Não iniciada	- Implantar Centro multidisciplinar (polo) de apoio, pesquisa e assessoria, em parceria com MEC/FNDE.	2023	SEMED
4.6	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas		Em Andamento	- Dar continuidade aos programas suplementares nas instituições públicas para garantir acesso e permanência dos alunos com deficiência por meio	Anual	SEMED

	instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;			da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.		
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência		Não Iniciada	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir no currículo escolar a disciplina LIBRAS. - Capacitar os profissionais do magistério. 	2022	SEMED/CME
					Anual	SEMED

	auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do Artigo 22 do Decreto de nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;					
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar matrícula para alunos com necessidades educacionais especiais. - Realizar a busca ativa de alunos com necessidades educacionais especiais. 	<p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED/Escolas</p> <p>SEMED</p>
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o		Em andamento	- Realizar o acompanhamento e o	Anual	SEMED/Escolas



	<p>monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos Públicos de assistência social, saúde e proteção à</p>			<p>monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, para combater às situações de discriminação, preconceito e violência.</p>		
--	---	--	--	---	--	--

	infância, à adolescência e à juventude;					
4.10	Fomentar, em regime de colaboração com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Não iniciada	- Desenvolver pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidades do educando.	Anual	SEMED
4.11	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação		Não iniciada	- Realizar estudos e pesquisa interdisciplinares para professores que atendem	Anual	SEMED

	de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;			alunos com necessidades educacionais especiais.		
4.12	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e		Em andamento	- Realizar reuniões com famílias/pais ou responsáveis de alunos com necessidades educacionais especiais.	Anual	SEMED/Escolas

	transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;					
4.13	Apoiar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para		Em andamento	- Ofertar curso de Formação Continuada específica na área para professores de salas regulares que tenham alunos com necessidade Educacional Especial.	Anual	SEMED

	surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;					
4.14	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Em andamento	- Implantar sistema de indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2022	SEMED
4.15	Utilizar como referência as informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, obtidas pelo		Não iniciada	- Criar banco de dados para dispor de informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.	2022	SEMED

	Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes;					
4.16	Incluir nos cursos de formação continuada para profissionais da educação temáticas relacionadas ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Em andamento	- Realizar formação continuada com temática específica na área para profissionais da educação com temáticas relacionadas ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Anual	SEMED
4.17	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível,		Em andamento	- Buscar parcerias visando à ampliação da oferta de formação continuada e produção de materiais didáticos para professores que atende pelo menos um aluno na sala com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	2022	SEMED

	assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;			superdotação matriculados na rede pública de ensino.		
4.18	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.		Não iniciada	- Buscar parcerias com a família na construção do sistema educacional inclusivo.	2022	SEMED

2.5 Meta 5: Alfabetização

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2016	

A meta 05 do Plano Municipal de Educação - PME, propõe a alfabetização de todas as crianças em no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Denota-se que a alfabetização é um processo contínuo e relevante para a formação cognitiva e cultural do indivíduo. A alfabetização nos três primeiros anos no ensino fundamental, indubitavelmente colocará o aluno em posição privilegiada no processo contínuo da sua aprendizagem. Portanto tratamos o importante processo de alfabetização como um bloco conceitual que abarca os três primeiros anos do ensino fundamental. Onde objetiva-se que o estudante consiga estar apto a escrever, ler e ter a interpretação de textos, além de efetuar cálculos matemáticos básicos, tudo dentro da sua faixa etária conforme o que prevê os aspectos pedagógicos.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		0%	0%	0%							
Meta executada no período (dado oficial)		42,11%		40,5%							
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: ANA

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		0%	0%	0%							
Meta executada no período (dado oficial)		63,15%		66,3%							
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: ANA

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		0%	0%	0%							
Meta executada no período (dado oficial)		80,77%		82%							
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: ANA

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 5A, 5B e 5C, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 5 do PME:

1. Em relação à proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência), em nível municipal, que os estudantes do 3º ano do ensino fundamental se concentram no nível 1, um percentual de 42,11% (ano 2016) e percentual de 40,5% (ano 2018), escala nas duas edições da ANA.
2. Quanto aos estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência), se concentram 66,3% no ano de 2018 (última edição da ANA).
3. Em relação aos estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência), se concentram 82% no ano de 2018 (última edição da ANA).

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
5.1	Estruturar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um Plano de Alfabetização. - Continuar com as atividades da pré-escola de maneira que venha facilitar o processo de alfabetização nos anos iniciais. - Fazer adesão ao Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação. 	2022 Anual Anual	SEMED Escolas Escolas
5.2	Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização		Em andamento	- Implantar instrumentos de avaliação periódica (simulado).	Anual	SEMED

	das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;			<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar o SARES – Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar de Sampaio. - Estabelecer as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento para acompanhamento do rendimento escolar. - Utilizar os resultados dos instrumentos de avaliação para analisar o que precisa ser melhorado e quais as potencialidades dos alunos. 	<p>Anual</p> <p>2022</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED</p> <p>SEMED</p> <p>SEMED/Escolas</p> <p>SEMED/Escolas</p>
5.3	Selecionar e divulgar na rede Municipal de ensino, tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a compra de materiais tecnológicos. - Divulgar no mural das escolas as tecnologias educacionais selecionadas para a alfabetização das crianças. 	<p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED/Escolas</p> <p>SEMED/Escolas</p>

	acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;					
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none">- Estimular os professores quanto à utilização dos equipamentos tecnológicos nas práticas pedagógicas.- Realizar oficinas tecnológicas.	Anual Anual	SEMED SEMED
5.5	Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais		Em andamento	<ul style="list-style-type: none">- Produzir materiais didáticos específicos para a prática de alfabetização.	2022	SEMED

	didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem suas especificidades;			- Elaborar mecanismo de acompanhamento das especificidades.	2022	SEMED
5.6	Promover e estimular, em regime de colaboração com a União e o Estado, a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu, em parceria com as instituições de ensino superior;		Em andamento	- Continuar oferecendo os cursos de formação continuada para os professores dos anos iniciais que trabalham com alfabetização. - Aderir ao Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação.	Anual Anual	SEMED SEMED
5.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com		Em andamento	- Oferecer formação continuada aos	Anual	SEMED

	deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;			professores da Educação Especial. - Continuar o atendimento de crianças com deficiência auditivas nas salas de recurso multifuncional.	Anual	SEMED
5.8	Promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos, a fim de sensibilizar as famílias para a importância da alfabetização para o sucesso escolar do educando.		Em andamento	- Promover encontros para sensibilização das famílias sobre a importância da alfabetização e o sucesso escolar do educando.	Bimestral	SEMED/Escolas

2.6 Meta 6: Educação Integral

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.	2025	

A meta 06 do Plano Municipal de Educação - PME, detalha no seu conteúdo a respeito da oferta de educação em tempo integral, minimamente em 50% das escolas públicas e 25% dos alunos da educação básica. Em se tratando da realidade local de Sampaio, a educação na sua forma integral exponencial de forma considerável e qualitativa o aprendizado dos estudantes, propiciando-os a complementação das temáticas desenvolvidas no âmbito da sala de aula. O turno integral também propicia aos estudantes (ensino fundamental e/ou educação infantil), a possibilidade de vivências socioeducativas em tempo integral, contribuirá para a formação do cidadão imbuído na sociedade.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											50%
Meta executada no período (dado oficial)	12,7%	1,6%	22,4%	0%	25,9%	19,4%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											25%
Meta executada no período (dado oficial)	75%										
Meta executada no período (dado municipal)		33,3%	33,3%	0%	100%	100%					

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar/SEMED

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 6A e 6B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 6 do PME:

1. Em 2020, o resultado aferido pelo Indicador 6A (19,4%), aponta a tendência de cumprimento, visto que até 2025, o indicador é atingir 50%, quanto ao indicador 6B (100%), aponta o seu cumprimento.

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRETEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
6.1	Promover e garantir, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação das escolas municipais, construção de salas de aula, ampliar a cozinha das escolas. - Organizar o quadro de professores para atendimento em tempo integral. - Aderir ao Programa Nova Mais Educação do Ministério da Educação. - Criar o Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI. 	2022 Anual Anual	SEMED SEMED SEMED
6.2	Buscar, em regime de colaboração com a União, recursos para a		Em andamento	- Buscar junto ao FNDE através do SIMEC- PAR recursos para ampliação	2021	SEMED

	construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;			das escolas (salas de aula e ampliação da cozinha).		
6.3	Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos		Em andamento	- Buscar junto ao governo federal, através de adesão ao SIMEC - PAR termo de compromisso que venha melhorar o laboratório de informática e ampliação da escola.	2021	SEMED

	humanos para a educação em tempo integral;					
6.4	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos Públicos;		Em andamento	- Buscar a utilizar as dependências da Quadra Poliesportiva para atividades educativas e culturais.	Anual	Escolas
6.5	Garantir a aplicação da gratuidade de que trata o Artigo 13 da Lei de nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;		Não iniciada	- Atender o disposto do artigo 13 da Lei de nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Anual	SEMED
6.6	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada,		Em andamento	- Aderir ao Programa Novo Mais Educação do governo federal. - Criar o Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI.	Anual	SEMED

	considerando-se as peculiaridades locais;					
6.7	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;		Em andamento	- Buscar junto ao FNDE através do Sistema SIMEC/PAR, recursos financeiros para atendimento em tempo integral.	2021	SEMED
6.8	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho		Em andamento	- Aderir ao Programa Novo Mais Educação do governo federal. - Criar o Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI.	Anual	SEMED

	escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;					
6.9	Buscar, em colaboração com a união e estado recursos pedagógicos e tecnológicos para equipar as escolas do campo, mantendo estes nas unidades de ensino.		Em andamento	<ul style="list-style-type: none">- Buscar junto ao FNDE através do SIMEC/PAR recursos para a compra de recursos pedagógicos e tecnológicos para equipar as escolas da rede.- Firmar parceria com a secretaria de estado da educação para a compra de recursos pedagógicos e tecnológicos para equipar as escolas da rede.	2021 2022	SEMED SEMED

2.7 Meta 7: Qualidade da Educação Básica

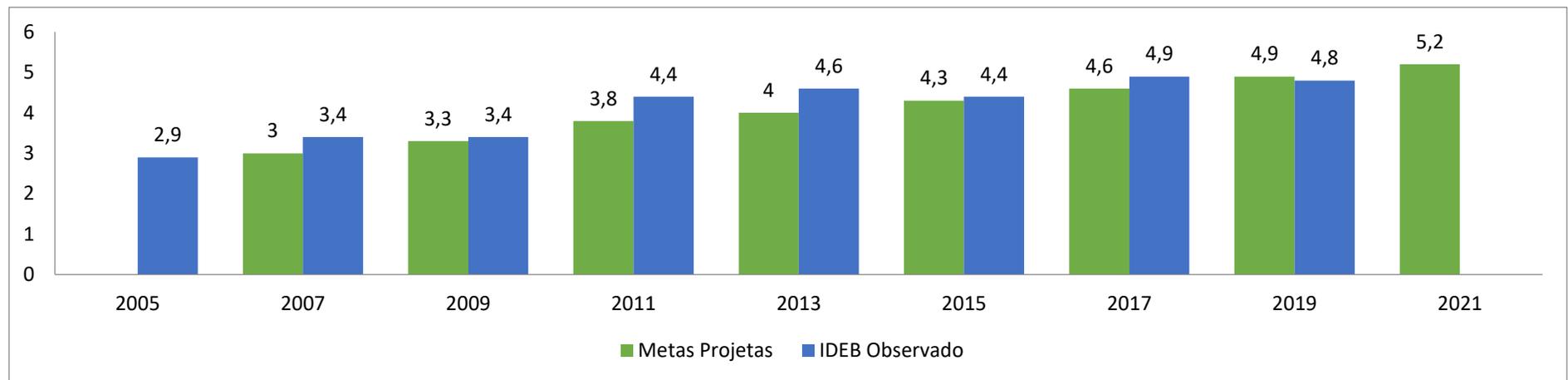
Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)															
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias Municipais para o IDEB: <table border="1" data-bbox="309 651 1254 842"> <thead> <tr> <th>IDEB</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</td> <td>4,3</td> <td>4,6</td> <td>4,9</td> <td>5,2</td> </tr> <tr> <td>Anos Finais do Ensino Fundamental</td> <td>4,4</td> <td>4,7</td> <td>4,9</td> <td>5,2</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,3	4,6	4,9	5,2	Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	4,9	5,2	2021	
IDEB	2015	2017	2019	2021														
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,3	4,6	4,9	5,2														
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	4,9	5,2														
Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.																		

A meta 07 do Plano Municipal de Educação - PME enseja fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com vistas a atingir as seguintes médias do IDEB; 5,2 no ensino fundamental anos iniciais e 5,2 no ensino fundamental anos finais. A elevação da média do IDEB no ensino fundamental diz respeito ao aumento do nível de aprendizado e de conhecimento dos alunos, traduzido em qualidade contínua da educação no âmbito do Município.

Indicador 7A	Média nacional do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	4,3		4,6		4,9		5,2				
Meta executada no período (dado oficial)	4,4		4,9		4,8						
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: INEP

Gráfico 1: Metas Projetadas e IDEB observado (anos iniciais) para 2005 a 2021.

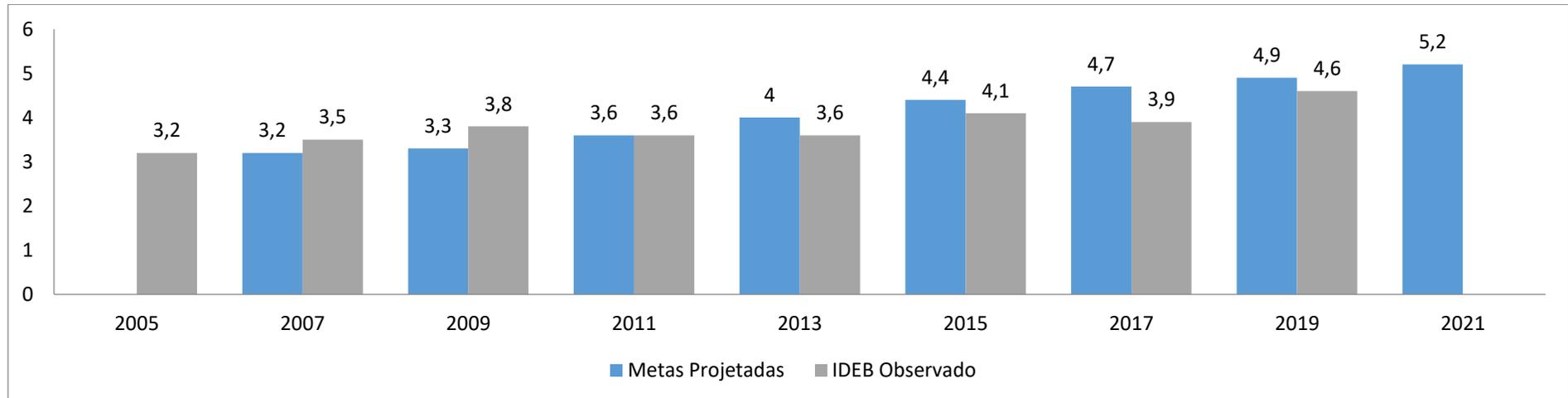


Fonte: INEP

Indicador 7B	Média nacional do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	4,4		4,7		4,9		5,2				
Meta executada no período (dado oficial)	4,1		3,9		4,6						
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: INEP

Gráfico 2: Metas Projetadas e IDEB observado (anos finais) para 2005 a 2021.

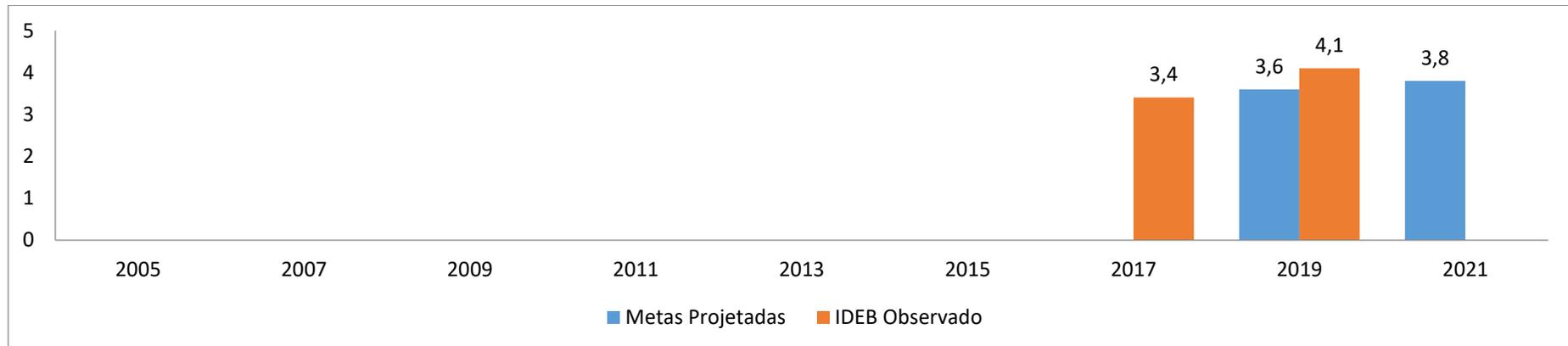


Fonte: INEP

Indicador 7C	Média nacional do IDEB no ensino médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					3,6		3,8				
Meta executada no período (dado oficial)			3,4		4,1						
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: INEP

Gráfico 3: Metas Projetadas e IDEB observado (ensino médio) para 2005 a 2021.



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 7A, 7B e 7C, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 7 do PME:

1. O IDEB dos anos iniciais do EF segue uma trajetória crescente no período de 2007 a 2017, superando as metas fixadas no PME para o período.
2. No ano de 2019, IDEB dos anos iniciais do EF foi de 4.8, portanto não atingindo a meta projetada pelo PME.
3. Em relação ao IDEB dos anos finais do EF, a média no ano de 2019 foi de 4.6, não atingindo a meta projetada pelo PME, necessitando esforços para que no ano de 2021 possa atingir a meta de 5.2.
4. Em se tratando do ensino médio, o IDEB foi de 4.1 (ano 2019), ultrapassando a meta projetada para o ano.

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias Municipais para o IDEB:					
	IDEB		2015	2017	2019	2021
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		4,3	4,6	4,9	5,2
	Anos Finais do Ensino Fundamental		4,4	4,7	4,9	5,2
Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.						
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
7.1	Participar da elaboração e implantação, mediante pactuação Inter Federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitadas a		Em andamento	- Aguardar a redação final do documento e colocá-lo em prática no cotidiano escolar. - Organizar curso de formação continuada sobre o assunto para os professores da rede municipal e estadual de ensino.	2022 2022	SEMED SEMED/Escola Estadual Sampaio

	diversidades regionais, Estaduais e locais;					
7.2	Assegurar que: a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu		Em andamento	- Fazer campanha de sensibilização para incentivar os alunos a não parar de estudar.	Anual	SEMED/Escolas

	ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.					
7.3	Participar da constituição, em colaboração entre a União e o Estado, de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;		Em andamento	- Cobrar para que os professores façam uso dos Indicadores de avaliação para trabalhar os resultados, averiguando o que precisa ser trabalhado novamente ou quais as potencialidades dos seus alunos.	Anual	SEMED/Escolas
7.4	Implementar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem		Em Andamento	- Continuar planejando os projetos de formação continuada para os professores.	Anual	SEMED

	fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;			- Elaborar um projeto de avaliação dos alunos por ano escolar nível municipal para analisar como está o desenvolvimento em cada turma e trabalhar as dificuldades.	2022	SEMED
7.5	Reformular e executar com apoio da União o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão		Em andamento	- Elaborar o planejamento do PAR (preenchimento das iniciativas).	2021	SEMED

	da infraestrutura física da rede escolar;					
7.6	Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;		Em andamento	- Elaborar o planejamento do PAR (preenchimento das iniciativas).	2021	SEMED
7.7	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao		Em andamento	- Elaborar instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio. - Incentivar os professores das redes de ensino a utilizarem dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a	2022 Anual	SEMED/SEDUC/ Escola Estadual Sampaio SEMED/SEDUC/ Escola Estadual Sampaio

	sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;			melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.		
7.8	Desenvolver os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;		Não iniciada	- Elaborar indicadores de avaliação da educação especial.	2022	SEMED/SEDUC/ Escola Estadual Sampaio
7.9	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as		Em andamento	- Continuar ofertando as salas de apoio escolar. - Realizar avaliações a nível municipal e estadual e estudar os casos de dificuldades e planejar maneiras de superar as dificuldades.	Anual Anual	SEMED/Escolas Escolas

	diferenças entre as médias dos índices das escolas da rede;					
7.10	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso Público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;		Em andamento	- Continuar divulgando o IDEB a população por meio do portal eletrônico e reuniões pedagógicas.	Anual	SEMED
7.11	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o		Em andamento	- Sensibilizar os professores quanto ao uso das tecnologias educacionais.	Anual	Escolas

	Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;					
7.13	Implantar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais;		Não iniciada	- Realizar estudo da demanda escolar.	2022	SEMED
7.14	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização		Em andamento	- Buscar junto ao FNDE/MEC a melhoria da rede mundial de computadores. - Implantar laboratório de informática em todas as escolas. - Adquirir computadores	2021 2022 2021	SEMED SEMED/SEDUC SEMED/SEDUC

	pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;			através do PAR/SIMEC.		
7.15	Dar suporte técnico à gestão para a execução dos recursos financeiros de transferência direta à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;		Em andamento	- Realizar formação continuada para os gestores escolares. - Aderir ao PROGESTÃO e Formação pela Escola.	Anual Anual	SEMED/SEDUC SEMED/SEDUC
7.16	Buscar e executar programas em regime de colaboração com a União e o Estado e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar,		Em andamento	- Continuar ofertando o PROEMI. - Aderir ao Programa Saúde na Escola. - Continuar ofertando o transporte escolar.	Anual Anual Anual	Escola Estadual Sampaio SEMED/SMS SEMED

	transporte, alimentação e assistência à saúde;					
7.17	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, e buscar meios junto a união e o estado para garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a oferta de energia elétrica, água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos em todas as escolas. - Incentivar a utilizar a quadra poliesportiva. - Aderir ao Programa Escola Acessível, através do PDDE Interativo. 	<p>Anual</p> <p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED/SEDUC</p> <p>Escolas</p> <p>SEMED/SEDUC</p>
7.18	Aderir, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas,		Em andamento	- Elaborar o PAR/SIMEC.	2021	SEMED

	visando à equalização das oportunidades educacionais;					
7.19	Buscar, em colaboração com a União e o Estado, provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;		Em andamento	- Elaborar o PAR/SIMEC.	2021	SEMED
7.20	Pactuar com a União e o Estado, em regime de colaboração a implementação, no prazo de 02 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros		Não iniciada	- Aderir os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica.	Anual	SEMED

	mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;					
7.21	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como cadastrar em programa nacional de formação inicial e continuada o pessoal técnico da secretaria de educação;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none">- Aderir ao SIGE/Sistema Integrado de Gestão Escolar. - Realizar formação continuada ao pessoal técnico da SEMED. - Incentivar o pessoal técnico da SEMED a	Anual Anual Anual	SEMED SEMED SEMED

				participar de curso de formação inicial. - Firmar parceria com a Estácio de Sá.	Anual	SEMED/Prefeitura
7.22	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		Em andamento	- Organizar palestras com assistente social e psicólogos para trabalhar outros temas relacionados a vida do escolar e os cuidados que devem ter na sua vida em sociedade.	Anual	SEMED/Escolas
7.23	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens		Não iniciada	- Se acaso vier a ter esta demanda, todos os alunos e funcionários da escola	Anual	Escolas

	que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei de nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;			deverão ser sensibilizados através de reuniões quanto a inclusão de tal aluno para que o mesmo se sinta acolhido.		
7.24	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis de nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		Em andamento	<p>- Organizar reuniões pedagógicas com os professores para trabalhar este tema e expor a necessidade e a obrigatoriedade de trabalhar este assunto.</p> <p>- Organizar na escola um dia de atividades sobre a cultura afro-brasileira onde os alunos poderão fazer diversas apresentações e conhecer melhor esta cultura.</p>	Anual	SEMED
					Anual	SEMED/Escolas

7.25	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da		Em andamento	- Garantir a participação da comunidade local na organização pedagógica das escolas.	Anual	SEMED
------	---	--	--------------	--	-------	-------

	educação; e o atendimento em educação especial;					
7.26	Aderir, em colaboração com a União e Estado currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;		Em andamento	- Realizar a adesão das propostas pedagógicas.	Anual	SEMED
7.27	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os		Em andamento	- Realizar reuniões pedagógicas com as famílias.	Anual	Escolas

	propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;			- Fortalecer e dar suporte aos conselhos municipais. - Realizar formação continuada para os conselhos municipais, através do formação pela escola.	Anual Anual	SEMED SEMED
7.28	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e regional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Não iniciada	- Firmar parceria, através de termo de compromisso.	Anual	SEMED
7.29	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o			- Aderir ao PSE. - Firmar parceria, através de termo de	Anual Anual	SEMED/SMS SEMED/SMS

	atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;			compromisso com a Secretaria de Saúde.		
7.30	Estabelecer e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar palestras motivacionais com psicólogos outros profissionais da área. - Realizar o mutirão saúde na escola para atender aos profissionais da educação. 	Anual	SEMED
7.31	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as		Em andamento	- Aguardar orientações do FNDE/MEC.	2022	SEMED

	práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;					
7.32	Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;		Em andamento	- Realizar o dia "D" da leitura. - Realizar formação continuada.	Anual Anual	Escolas SEMED
7.33	Instituir, em articulação com a União e o Estado, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória Nacional, Estadual e Municipal;		Não iniciada	- Aguardar orientações do FNDE/MEC.	2022	SEMED

2.8 Meta 8: Elevação da Escolaridade Média

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	2025	

A meta 08 do Plano Municipal de Educação - PME, objetiva elevar a escolaridade média da população na faixa etária de 18 a 29 anos. Enseja-se com esta meta alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, às populações do campo e 25% dos mais pobres, e igual escolaridade média entre negros e não negros declarados conforme dados do IBGE. A elevação da escolaridade média da população contribuirá para oportunizar uma maior socialização do conhecimento e preparar melhor a população para o mercado de trabalho. Esta meta visa também promover a inclusão social das populações, neste caso prioritariamente da faixa etária dos 18 a 29 anos, dando a oportunidade para os menos favorecidos de terem acesso à educação básica.

Indicador 8A	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											0%
Meta executada no período (dado oficial)	62,3%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: PNAD 2015

Indicador 8B	Percentual da população de 18 e 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											0%
Meta executada no período (dado oficial)	77,9%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: PNAD 2015

Indicador 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											0%
Meta executada no período (dado oficial)	62,8%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: PNAD 2015

Indicador 8D	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											0%
Meta executada no período (dado oficial)	64,2%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: PNAD 2015

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 8 do PME:

1. Os indicadores da Meta 8, destinados a medir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em nível municipal, residente no campo, pertencente aos 25% mais pobres e a razão entre a escolaridade dos negros e não negros revelaram taxas relativamente lentas de crescimento no ano de 2015.
2. Em 2015, o percentual da população de 18 e 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade chegou a 77,9%.
3. Em relação às desigualdades de raça/cor, os dados apontam que a razão entre a escolaridade de negros e não negros era de 64,2%, em 2015, ou seja, distante de uma situação de igualdade.
4. Não foi possível aferir os indicadores 8A, 8B, 8C e 8D nos anos de 2016 a 2020, tendo em vista que os dados do sistema PNE em Movimento encontram-se desatualizado e o município não possui um banco de dados sistematizado.

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
8.1	Aderir e implantar, em colaboração com a União e o Estado, programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos		Em andamento	- Aderir programa de correção de fluxo escolar junto a Secretaria Estadual de Educação ou com instituições públicas/privadas.	Anual	SEMED

	populacionais considerados;					
8.2	Implementar, em colaboração com a União e com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		Não iniciada	- Aderir ao EJA.	Anual	SEMED
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;		Em andamento	- Divulgar em carro volante, rádio e portal eletrônico do município o acesso a exames do ENCCEJA e ENEM.	Anual	SEMED
8.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o		Em andamento	- Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola.	Anual	SEMED, Assistência Social e Saúde

	monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e estimular a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a ampliar o atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;					
8.5	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.		Em andamento	- Realizar a busca ativa.	Anual	SEMED/Saúde

2.9 Meta 9: Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de 76% (setenta e seis por cento) para 93,5 % (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2019 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2019	
		2025	

A meta 09 do Plano Municipal de Educação - PME visa elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% até o ano de 2019, bem como até o final da vigência do Plano erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir para 50% o analfabetismo funcional.

A inclusão social por meio da educação é vital para elevar o grau de criticidade da população “vulnerável” com vistas a prepará-la de forma mais qualificada para o acesso ao emprego, contribuindo para o exercício da cidadania.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					93,5%						
Meta executada no período (dado oficial)	76%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: PNAD 2015

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											16,35%
Meta executada no período (dado oficial)	32,7%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: PNAD 2015

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 9A e 9D, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 9 do PME:

1. A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do município (Indicador 9A) foi de 76%, no ano de 2015, e a meta seria até 2019 atingir o percentual de 93,5%.
2. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade (Indicador 9B) foi de 32,7%, no ano de 2015, e o indicador é até 2025 reduzir em 50%.
3. Não foi possível aferir os indicadores 9A e 9B nos anos de 2016 a 2020, tendo em vista que os dados do sistema PNE em Movimento encontram-se desatualizado e o município não possui um banco de dados sistematizado.

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de 76% (setenta e seis por cento) para 93,5 % (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2019 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
9.1	Assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;		Não iniciada	- Aderir ao EJA. - Realizar a busca ativa.	Anual Anual	SEMED SEMED
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;		Não iniciada	- Realizar a busca ativa.	Anual	SEMED

9.3	Implementar, em colaboração com a União e com o Estado, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		Não iniciada	- Aderir ao Programa Federal Brasil Alfabetizado.	Anual	SEMED
				- Aderir ao EJA.	Anual	SEMED
9.4	Criar, mecanismos de apoio e incentivo, para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;		Não iniciada	- Ofertar merenda escolar de qualidade.	Anual	SEMED
				- Flexibilizar o calendário escolar.	Anual	SEMED
				- Capacitar os professores que atuam na alfabetização de jovens e adultos.	Anual	SEMED
				- Organizar a infraestrutura das unidades escolares.	Anual	SEMED
				- Ofertar transporte escolar de qualidade	Anual	SEMED

				aos alunos que assim necessitarem.		
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a União e o Estado e em parceria com organizações da sociedade civil;		Não iniciada	- Divulgar no portal eletrônico do município, na rádio e em carro volante chamadas públicas. - Realizar busca ativa;	Anual	SEMED
9.6	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;		Não iniciada	- Elaborar instrumento de avaliação. - Aderir junto ao MEC instrumentos de avaliação.	Anual	SEMED
9.7	Executar, em colaboração com a União e o Estado, ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de		Não iniciada	- Firmar parceria junto com a Secretaria Estadual de Saúde, Educação, Ministério de Saúde e Educação na execução de programas suplementares de	Anual	SEMED

	transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;			transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos. - Aderir ao programa olhar brasil.	Anual	SEMED/SMS
9.8	Assegurar e estimular a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes em regime de colaboração;		Não iniciada	- Aderir ao EJA nas etapas de ensino fundamental e médio. - Ofertar formação específica aos professores.	Anual Anual	SEMED SEMED
9.9	Incentivar a criação e implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades		Não iniciada	- Planejar projetos que incentivem os alunos a voltar para a escola.	Anual	SEMED

	específicas desses alunos;					
9.10	Buscar e implementar, mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, Públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;		Não iniciada	- Sensibilizar os empregadores públicos e privados para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Anual	SEMED/Escolas
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, a serem implementadas, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias		Não iniciada	- Organizar palestras sobre a fase adulta, velhice, estatuto do idoso, direitos e deveres, etc. - Organizar palestras com os alunos menores da escola	Anual Anual	SEMED/Escolas SEMED/Escolas



	educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			com os adultos e idosos, para que os alunos da EJA contem suas experiências de vida, quais as dificuldades tinham em estudar quando pequenos, buscando valorizar o conhecimento do adulto e poder compartilhar experiências.		
--	---	--	--	--	--	--

2.10 Meta 10: EJA Integrada à Educação Profissional

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
10	Articular com a União e o Estado, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2025	

A meta 10 do Plano Municipal de Educação - PME objetiva articular com os entes federados (União e Estado), a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental e médio. A educação profissional é de fundamental importância para a preparação dos matriculados na modalidade jovens e adultos, criando a real possibilidade de alçá-los em melhores postos no mercado de trabalho.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista												25%
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%	0%						
Meta executada no período (dado municipal)												

Fonte: IBGE 2010

Tabela 1: Matrículas na Educação de Jovens e Adultos 2007 a 2013.

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	38	13	12	13	0
2008	54	12	28	14	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 10A, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 10 do PME:

1. O município não oferta matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
2. No ano de 2008, o município atendeu a um total de 54 matrículas de educação de jovens e adultos (último ano de oferta).

				nos municípios vizinhos.		
10.2	Aderir ao PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos junto ao Ministério da Educação, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;		Não iniciada	- Aderir ao PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos junto ao Ministério da Educação.	Anual	SEMED
10.3	Estimular, em regime de colaboração com a União e Estado a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do		Em andamento	- Oportunizar transporte para que a população do campo estude em outros municípios que ofertem a educação profissionalizante.	Anual	SEMED

	Público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;					
10.4	Promover em colaboração com a União e o Estado, a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		Não iniciada	- Ofertar cursos profissionalizantes para jovens e adultos, em parceria com o SENAI. - Aderir ao PRONATEC.	Anual Anual	SEMED SEMED
10.5	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na		Não iniciada	- Aderir ao Programa do Governo Federal Escola Acessível.	Anual	SEMED

	educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;					
10.6	Participar ativamente da elaboração de propostas de diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;		Não iniciada	- Aguardar orientações do MEC. - Após ser autorizada o uso da Proposta Pedagógica da EJA, deverá ser divulgada a diversificação curricular desta modalidade de ensino a comunidade escolar.	2022 Anual	SEMED SEMED

10.7	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		Não iniciada	- Continuar oferecendo este atendimento.	Anual	SEMED
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de		Não iniciada	- Realizar formação inicial e continuada.	Anual	SEMED

	entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;					
10.9	Participar em regime de colaboração com a União, do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		Não iniciada	- Se houver demanda suficiente de alunos na EJA fase I, disponibilizar uma vez por semana o atendimento desta equipe multiprofissional.	Anual	SEMED
10.10	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e		Não iniciada	- Realizar levantamento de demanda.	Anual	SEMED



	adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.					
--	---	--	--	--	--	--

2.11 Meta 11: Educação Profissional

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
11	Buscar mecanismos para promoção de oferta de matrículas da educação profissional, técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão gradativa no segmento Público.	2025	

A meta 11 do Plano Municipal de Educação - PME visa buscar mecanismos para promoção de oferta de matrículas da educação profissional, técnica de nível médio, com vistas a assegurar a qualidade da oferta. A educação profissional integrada ao ensino médio possibilita ao estudante ingressar de uma forma mais rápida no mercado de trabalho, pois terá condições de ao concluir o ensino médio ter praticamente uma profissão. Isto impactará de forma profunda na economia do Município, pois terá mão-de-obra qualificada para a indústria e empresas locais, não necessitando ir buscar nos municípios vizinhos. A qualificação na educação deve ser constante, tanto na formação do docente quanto na formação do aluno, e o ensino médio tendo a possibilidade de ofertar além das matérias clássicas e obrigatórias, ter formação profissional é sem dúvida nenhuma um acréscimo qualificativo na educação.

Indicador 11A	Matrículas em EPT de nível médio: número absoluto.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%	0%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%	0%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: IBGE 2010/Censo Escolar

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 11A e 11B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 11 do PME:

1. O município não oferta matrículas da educação profissional, técnica de nível médio.

META 11						
Buscar mecanismos para promoção de oferta de matrículas da educação profissional, técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão gradativa no segmento Público.						
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
11.1	Apoiar oferta de matrículas na educação profissional técnica de nível médio da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, no Município, oferecendo transporte escolar e apoio logístico;		Em andamento	- Ofertar o transporte escolar para alunos que fazem cursos profissionalizantes em municípios vizinhos.	Anual	SEMED
11.2	Estimular a procura por cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de gerar demanda a nível Municipal;		Não iniciada	- Realizar levantamento por demanda de cursos profissionalizantes técnica de nível médio.	Anual	SEMED
11.3	Disponibilizar os instrumentos da administração pública,		Não iniciada	- Firmar parceria com os órgãos públicos da	Anual	SEMED

	para auxiliar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;			administração municipal.		
11.4	Criar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;		Não iniciada	- Realizar um estudo.	Anual	SEMED
11.5	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas		Não iniciada	- Realizar reuniões com as entidades privadas. - Realizar campanhas educativas.	Anual Anual	SEMED SEMED

	ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;					
11.6	Divulgar, em colaboração com a União, a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;		Não iniciada	- Realizar campanhas nas escolas. - Divulgar em carro volante, rádio comunitária e pontos estratégicos o financiamento da educação profissional.	Anual Anual	SEMED SEMED
11.7	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.		Não iniciada	- Realizar palestra abordando o tema.	Anual	SEMED

2.12 Meta 12: Educação Superior

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento Público.	2025	

A meta 12 do plano Municipal de Educação - PME objetiva a elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33%, na faixa etária da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, bem como da expansão de pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público. A educação superior prepara o indivíduo para o mercado de trabalho, dando um alicerce de conhecimento que contribuirá de forma indubitável para a formação do indivíduo na sua completude. O aumento gradativo das matrículas na educação superior, na faixa etária detalhada nesta meta.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											50%
Meta executada no período (dado oficial)	17,5%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: Censo da Educação Superior

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											33%
Meta executada no período (dado oficial)	8,4%										
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: Censo da Educação Superior

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 12A e 12B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 12 do PME:

1. A taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) no ano de 2015 atingiu 17,5%, faltando 32,5% para cumprimento do indicador 12A.
2. A taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) no ano de 2015 chegou a 8,4%.
3. Não foi possível aferir os indicadores 12A e 12B nos anos de 2016 a 2020, tendo em vista que os dados do sistema PNE em Movimento encontram-se desatualizado e o município não possui um banco de dados sistematizado.

META 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento Público.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
12.1	Otimizar a logística de apoio ao acesso dos alunos as instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;		Em andamento	- Ofertar o transporte escolar. - Realizar blits de sensibilização em ponto estratégico do município.	Anual Anual	SEMED SEMED
12.2	Realizar estudo de demanda, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características		Não iniciada	- Realizar busca ativa da população na faixa etária.	Anual	SEMED

	regionais da micro e mesorregião definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;					
12.3	Incentivar o ingresso a permanência da população em geral nos cursos superiores ofertados nas modalidades à distância e semipresenciais por instituições idôneas considerando a proposta curricular dos cursos ofertados e formação dos professores das referidas instituições;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar o transporte escolar. - Divulgar em carro volante, rádio comunitária, igrejas, associações e FIES. 	Anual	SEMED
					Anual	SEMED
12.4	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para formação de professores para a educação básica,		Não iniciada	- Divulgar em carro de som, rádio comunitária, dentre outros, os cursos gratuitos ofertados pelas instituições de	Anual	SEMED

	sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;			ensino superior pública.		
12.5	Aderir às políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública,		Não iniciada	- Realizar adesão às políticas de inclusão e de assistência estudantil.	Anual	SEMED

	afrodescendentes de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;					
12.6	Assessorar os estudantes que buscarem o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;		Não iniciada	- Orientar aos estudantes sobre a importância do FIES.	Anual	SEMED
12.7	Estabelecer condições de acessibilidade nas instituições de		Não iniciada	- Firmar parceria com as instituições de ensino superior	Anual	SEMED

	educação superior, na forma da legislação;			para garantir acessibilidade.		
12.8	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município e da região;		Não iniciada	- Realizar estudos e pesquisas em parcerias com instituições públicas e/ou privada.	Anual	SEMED
12.9	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito Municipal e regional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;		Não iniciada	- Incentivar as instituições de ensino superior a ofertar a mobilidade estudantil.	Anual	SEMED
12.10	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de		Não iniciada	- Realizar um diagnóstico.	Anual	SEMED

	nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;					
12.11	Disponibilizar acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;		Não iniciada	- Adquirir junto ao MEC acervo digital.	Anual	SEMED
12.12	Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a		Não iniciada	- Orientar as instituições de ensino superior a realizar adesão do programa de reestruturação junto ao governo federal.	Anual	SEMED



	<p>programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

2.13 Meta 13: Qualidade Educação Superior

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
13	Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior, estimulando o acréscimo na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior que atuam no Município e na região, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	

A meta 13 do Plano Municipal de Educação - PME objetiva elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% de doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado na educação superior.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											75%
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%	0%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: Censo da Educação Superior

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											35%
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%	0%					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: Censo da Educação Superior

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 13A e 13B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 13 do PME:

1. No município possui um polo de educação superior (Estácio de Sá), no entanto o corpo docente atua de forma Ead.

META 13	Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior, estimulando o acréscimo na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior que atuam no Município e na região, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
13.1	Utilizar como referência os indicadores do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, para instalação de cursos de graduação no âmbito Municipal, de modo a estimular a qualidade dos cursos a serem ministrados;		Não iniciada	- Fazer estudo dos indicadores do ENADE.	Anual	SEMED
13.2	Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumentos aprovados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação		Não iniciada	- Aplicar os instrumentos de avaliação aprovados pela CONAES.	Anual	SEMED

	Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;					
13.3	Contribuir para a elevação do padrão de qualidade das universidades, participando dos fóruns de discussão para que realizem efetivamente pesquisa institucionalizada,		Não iniciada	- Participar ativamente dos fóruns de discussões.	2022	SEMED

	articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;					
13.4	Contribuir para a formação de consórcios entre Instituições Públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;		Não iniciada	- Buscar parcerias entre as instituições públicas para a realização de consórcios.	2021	SEMED
13.5	Incentivar a promoção de formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.		Não iniciada	- Realizar formação continuada com os profissionais técnicos-administrativos da Estácio de Sá.	Anual	SEMED

2.14 Meta 14: Pós-Graduação

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
14	Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, em regime de colaboração com União e o Estado, de modo a atingir a titulação de pelo menos 02 (dois) mestres e 01 (um) doutor no Município.	2025	

A meta 14 do Plano Municipal de Educação – PME objetiva elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de pelo menos 02 (dois) mestres e 01 (um) doutor no Município.

Indicador 14A	Números de títulos concedidos de mestrado na educação básica.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											02
Meta executada no período (dado oficial)			0	0	0	0					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: Censo da Educação Superior

Indicador 14B	Números de títulos concedidos de doutorado na educação básica.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											01
Meta executada no período (dado oficial)			0	0	0	0					
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: Censo da Educação Superior

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 13A e 13B, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 13 do PME:

1. Podemos inferir que o Município não possui títulos concedidos de mestrado (indicador 13A) e doutorado (Indicador 13B) na educação básica, no ano de 2020.

META 14		Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, em regime de colaboração com União e o Estado, de modo a atingir a titulação de pelo menos 02 (dois) mestres e 01 (um) doutor no Município.				
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
14.1	Divulgar no âmbito do Município as formas de acesso e de financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas;		Em andamento	- Divulgar nas reuniões pedagógicas formas de acesso e de financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas.	Anual	SEMED
14.2	Criar e aperfeiçoar mecanismos de incentivo à formação dos profissionais da educação em pós-graduação stricto sensu por meio do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da educação Municipal e estadual;		Em andamento	- Inserir o incentivo à formação dos profissionais da educação em pós-graduação stricto sensu no Plano de carreira.	2022	SEMED
14.3	Implementar ações para reduzir as desigualdades		Não iniciada	- Estimular as populações do	Anual	SEMED

	étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;			campo quanto ao acesso a programas de mestrado e doutorado. - Divulgar em carro volante as populações do campo programas de mestrado e doutorado.	Anual	SEMED
14.4	Buscar a melhoria da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, através de parcerias com o Consórcio da AMBIP (Consórcio da Associação dos Municípios da Região do Bico do Papagaio), para instalação de um campus na região do bico do papagaio, por parte das Instituições Públicas;		Não iniciada	- Verificar parceria com a AMBIP.	2022	SEMED



14.5	Estimular a participação das mulheres e pessoas com deficiência nos cursos de pós-graduação stricto sensu.		Não iniciada	- Divulgar a população de pessoas com deficiências e das mulheres cursos de pós-graduação stricto sensu.	Anual	SEMED
------	--	--	--------------	--	-------	-------

2.15 Meta 15: Formação de Professores

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, para adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os Incisos I, II e III do <i>caput</i> do Artigo 61, da Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016	O município encontra-se em processo para atingir a meta até o final da vigência deste plano.
		2025	

A meta 15 do Plano Municipal de Educação - PME objetiva garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Esta meta trata da formação profissional dos docentes, para que esteja em concordância com a sua área de atuação. Personifica-se também como um aspecto de valorização do profissional da educação, proporcionar ao professor uma formação condizente com o desempenho das suas funções, garantindo minimamente condições básicas para que os estudantes tenham um

acesso mais refinado ao conhecimento dado em sala de aula. As estratégias da meta visam à valorização do professor, o levantamento das necessidades de formação, incentivo e fomento de programas de incentivo de qualificação.

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											100%
Meta executada no período (dado oficial)	65,4%		91,4%								
Meta executada no período (dado municipal)				96,8%	98,1%	98,2%					

Fonte: Censo Escolar/SEMED

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução do Indicador 15A, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 13 do PME:

1. No indicador 15A, o município atingiu 91,4% (ano 2017) da proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica, praticamente atingindo a meta.

META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, para adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os Incisos I, II e III do <i>caput</i> do Artigo 61, da Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
15.1	Pactuar com a União e o Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado, com obrigações recíprocas em prol da melhoria do acesso aos cursos;		Não iniciada	- Elaborar plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação.	2022	SEMED

15.2	Estimular o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei de nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com políticas locais que favoreçam a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;		Em andamento	- Divulgar nas escolas da rede programa nacional de financiamento estudantil.	Anual	SEMED
15.3	Implementar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;		Em andamento	- Continuar ofertando o transporte escolar.	Anual	SEMED
15.4	Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta		Em andamento	- Incentivar os professores a participarem de	Anual	SEMED

	e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;			cursos online e atualizarem seus endereços eletrônicos. - Divulgar nas escolas da rede o acesso a plataforma lattes.	Anual	SEMED
15.5	Implantar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;		Não iniciada	- Elaborar plano municipal de formação continuada. - Buscar parcerias com algumas instituições de ensino para formação continuada de professor para educação do campo e educação especial.	2022	SEMED
15.6	Participar dos fóruns de discussão de reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular		Não iniciada	- Participar dos fóruns de discussão.	Anual	SEMED

	a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;					
15.7	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;		Em andamento	- Continuar valorizando as práticas de ensino e estágios.	Anual	SEMED

15.8	Implementar programas especiais de incentivo para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Continuar ofertando o transporte escolar para o aluno estudar em outros municípios. - Dar suporte a universidade Estácio na oferta de graduações. 	<p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED</p> <p>SEMED</p>
15.9	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;		Não iniciada	- Aderir ao PROFUNCIÓNÁRIO.	Anual	SEMED
15.10	Incentivar o acesso e a permanência à política nacional de formação		Em andamento	- Continuar realizando cursos	Anual	SEMED

	continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município;			de formação continuada.		
15.11	Divulgar, no âmbito do Município o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;		Não realizada	- Divulgar no portal eletrônico do município, em carro volante e no rádio programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Anual	SEMED

15.12	Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes Federal e Estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.		Não realizada	- Organizar seminários de confraternização de ideias e práticas pedagógicas para valorizar o trabalho docente.	Anual	SEMED
-------	---	--	---------------	--	-------	-------

2.16 Meta 16: Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
16	Formar, gradativamente em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da rede Municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação Municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	As formações continuadas são ofertadas aos docentes durante a jornada de trabalho. A rede municipal incentiva os professores a realizarem formação em nível de pós-graduação.

A meta 16 do Plano Municipal de Educação - PME objetiva formar em nível de pós-graduação o mínimo de 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano, bem como garantir a estes a formação continuada. Indubitavelmente é de grande relevância a formação do docente para podermos objetar e almejar uma educação mais qualificada em todos os sentidos. Primeiramente no tocante à valorização do profissional, tanto do ponto de vista do conhecimento adquirido, como das questões salariais, uma vez que nos planos de carreira preveem incentivos financeiros concernentes a formação dos docentes.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica (rede municipal) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											80%
Meta executada no período (dado oficial)	23,4%										
Meta executada no período (dado municipal)			68,6%	48,5%	40,6%	39,4%					

Fonte: Censo Escolar/SEMED

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução do Indicador 16A, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 16 do PME:

1. O indicador 16A trata do percentual de professores da educação básica (rede municipal) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, que no ano de 2015 (dado oficial) o município atingiu 23,4%, sendo que a meta é 80% até o ano de 2025.
2. Ao observar o indicador 16A (com dado do município), no ano de 2017 chegou a 68,6%, caindo para 39,4% no ano de 2020.

META 16	Formar, gradativamente em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da rede Municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação Municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União e do Estado;		Não iniciada	- Realizar diagnóstico da demanda por formação continuada no PDDE Interativo.	Anual	SEMED/Escolas
16.2	Consolidar, no âmbito Municipal, a política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias,		Não iniciada	- Elaborar plano municipal de formação continuada em consonância com a política nacional de formação de	2022	SEMED

	instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;			professores da educação básica.		
16.3	Buscar acesso ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;		Não iniciada	- Solicitar ao MEC/FNDE, através do PDDE Interativo/PNLD acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da	Anual	SEMED

				cultura da investigação.		
16.4	Divulgar e estimular o acesso e o uso do portal eletrônico do Ministério da Educação para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;		Em andamento	- Divulgar nas escolas da rede o portal do Ministério da Educação.	Anual	SEMED
16.5	Divulgar e estimular o acesso de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;		Em andamento	- Divulgar nas reuniões pedagógicas programas de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	Anual	SEMED
16.6	Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação		Em andamento	- Organizar as formações.	Anual	SEMED



	das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério Público;					
16.7	Estabelecer estudos e pesquisas, em parceria com a união e estado, que analisem a avaliação de desempenho dos professores e profissionais da educação, com os índices de desempenho da educação básica Municipal, tendo por finalidade nortear o processo de formação, que vise à melhoria da prática pedagógica, combinado ao impacto da aprendizagem dos alunos.		Não iniciada	- Elaborar instrumentos de avaliação.	Anual	SEMED

2.17 Meta 17: Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
17	Valorizar os profissionais do magistério da rede Municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, em consonância com o PNE.	2021	

A meta 17 do Plano Municipal de Educação - PME objetiva valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica da rede pública e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. A valorização salarial dos professores é imprescindível para promover a qualificação da educação no âmbito do Município, equalizando os vencimentos médios dos docentes com as demais categorias de escolaridade equivalente. Esta meta é sumariamente importante, porque traz no seu bojo a recomendação de equiparação dos salários dos professores com demais profissionais que não atuam no magistério e tem mesmo grau de escolaridade. O investimento em educação também passa pela valorização profissional e equiparação salarial entre as classes de mesmo grau de instrução.

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista							0%				
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado municipal)	14,5%	4,7%	36,5%	27%	32,8%	25,7%					

Fonte: SEMED/RH/Portal da Transparência de Sampaio

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução do Indicador 17A, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 17 do PME:

1. No ano de 2020 (Indicador 17A), a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente atingiu 25,7% (referência salário do professor graduado e psicólogo).

META 17		Valorizar os profissionais do magistério da rede Municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, em consonância com o PNE.				
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
17.1	Participar ativamente, dos fóruns permanentes, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério Público da educação básica;		Não iniciada	- Continuar participando dos fóruns permanentes.	Anual	SEMED
17.2	Buscar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, junto à União, a assistência financeira específica, para implementação de políticas de valorização dos		Em andamento	- Solicitar junto a União, caso necessário, a implementação de políticas de valorização dos profissionais do	Anual	SEMED

	profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;			magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.		
17.3	Implementar, no âmbito do Município, plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede Municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei de nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;		Em andamento	- Avaliar o Plano de carreira dos Professores conforme a Lei vigente, pois há dados que precisam ser avaliados e ou atualizados.	Anual	SEMED
17.4	Garantir no âmbito da administração Municipal o estabelecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais.		Em andamento	- Aprovar lei específica.	2022	SEMED/Prefeitura

2.18 Meta 18: Plano de Carreira dos Profissionais da Educação

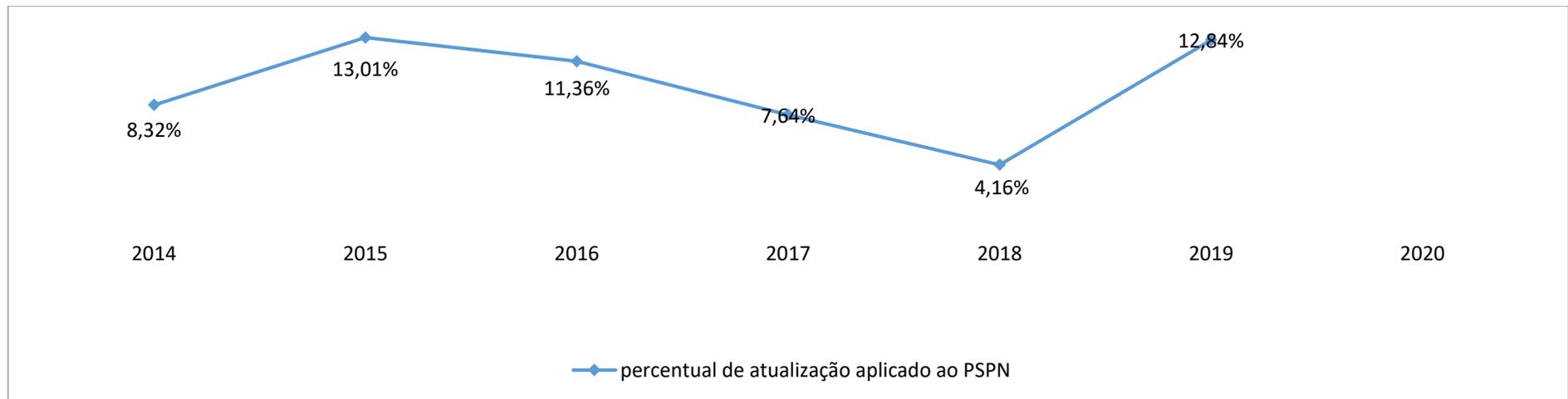
Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
18	Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a adequação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração aos profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.	2017	

A meta 18 do Plano Municipal de Educação - PME visa assegurar no período de dois (02) anos, a adequação do plano de carreira para os profissionais da educação básica do Sistema de Ensino, tomando por base a referência do piso salarial nacional profissional definido em lei federal.

Indicador 18A	Percentual de atualização aplicado ao PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)				5,66%	12,84%						
Meta executada no período (dado municipal)											

Fonte: SEMED

Gráfico 4: Percentual de atualização do PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional.



Fonte: MEC



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução do Indicador 15A, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 13 do PME:

1. No ano de 2020, o PCCR foi atualizado, através da Lei Municipal nº 066/2020, de 21 de março de 2020.

META 18	Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a adequação do Plano de Cargo, Carreira e Renuneração aos profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
18.1	Estruturar a rede Pública Municipal de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 95% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	LDO 2022	Não iniciada	- Realizar concurso público.	2022	SEMED/Prefeitura
18.2	Regulamentar, na Rede Municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes,		Não iniciada	- Organizar e colocar em ação a equipe da Comissão de	2022	SEMED

	supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;			Avaliação de Desempenho-CAD que poderá acompanhar os profissionais iniciantes juntamente com a equipe pedagógica da escola. - Estas equipes deverão dar suporte técnico, conselhos, ideias, etc. para ajudar na efetivação do professor iniciante.		
18.3	Realizar a partir do segundo ano de vigência deste PME concursos Públicos de admissão de profissionais da educação Municipal de acordo as demandas levantadas pela SEMED;	LDO 2022	Não iniciada	- Organizar concurso público.	2022	SEMED
18.4	Estabelecer previsão e garantir, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município,		Realizada	- Verificar se consta na minuta do projeto de lei.	2019	SEMED

	licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;					
18.5	Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;		Em andamento	- Realizar o Censo educacional com todos os profissionais envolvidos na área da educação.	Anual	SEMED
18.6	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para as escolas;		Não iniciada	- Desenvolver mais ações que valorizam as especificidades socioculturais do campo, como estudos e pesquisas, dentre outras atividades que ajudem os alunos a compreenderem melhor seu lugar onde mora.	2022	SEMED



18.7	Aprovar Lei específica até o final do primeiro semestre de vigência deste PME, estabelecendo o prazo de reformulação do Plano de Carreira para os profissionais da educação Municipal com vistas a ter prioridade no repasse de transferência federal voluntária, na área de educação.		Realizada	- Elaborar projeto de lei.	2020	SEMED
------	--	--	-----------	----------------------------	------	-------

2.19 Meta 19: Gestão Democrática

Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação - PME tem como principal objetivo “assegurar condições”, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

No que diz respeito à base legal sobre a gestão democrática da educação brasileira pública, a CF define a “gestão democrática” como um dos princípios orientadores “do ensino público” e “na forma da lei” (art. 206, inc. VI). Tais atributos não são triviais, uma vez que sinalizam a educação pública como espaço por excelência de sua aplicação, remetendo à autonomia das unidades federadas a legislação sobre a matéria. Por isso mesmo, ao longo do período pós-1988, estados e municípios brasileiros mantiveram entendimentos próprios e, por vezes, muito diferenciados acerca da gestão democrática. A LDB (Lei nº 9.394/96) referenda a gestão democrática entre os princípios da educação brasileira ao afirmar a “gestão democrática do ensino público, na

forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (art. 3º, inc. VIII). Como se vê, tal como na Constituição, o legislador remete sua aplicação às unidades federadas.

O tema da gestão democrática é detalhado no art. 14 da LDB:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, LDB 1996).

Observe-se que este artigo retoma a ideia inicial sobre a responsabilidade dos sistemas de ensino pela regulamentação das normas da gestão democrática, sendo a participação de dois atores considerada nesse processo: dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e das comunidades escolar e local nos conselhos escolares.



Indicador 19A	Percentual de diretores de escolas públicas municipais que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%	0%					
Meta executada no período (dado municipal)			0%	0%	0%	0%					

Fonte: SEMED

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução do Indicador 19A, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 19 do PME:

1. A escolha de diretores da rede municipal de ensino é realizada através de indicação do chefe do poder executivo.

META 19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
19.1	Aprovar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a eleição de diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;		Em andamento	- Realizar estudos sobre a legislação. - Elaborar minuta de projeto de lei e encaminhar ao poder executivo.	2022 2022	SEMED SEMED
19.2	Aumentar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar,		Em andamento	- Acompanhar o curso para formação de conselheiros que está sendo disponibilizado pelo governo federal.	Anual	SEMED

	dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;			- Buscar outros cursos para conselheiros que envolvem a educação. - Ofertar cursos presenciais aos membros dos conselhos municipais.	Anual Anual	SEMED SEMED
19.3	Constituir, o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME em consonância com o PNE e o PEE;		Realizada	- Convocar assembleia geral.	2019	SEMED
19.4	Estimular o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços		Realizada	- Registrar e organizar o grêmio estudantil e incentivá-lo a ser atuante na	2019	SEMED

	adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;			comunidade escolar.		
19.5	Fortalecer os Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a participação dos conselheiros na gestão escolar. - Buscar cursos de formação para conselheiros escolares. 	2022	SEMED
					Anual	SEMED
19.6	Fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na		Realizada	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a comunidade escolar para participar mais ativamente; - Orientar as escolas a dar espaço para que toda a comunidade 	Anual	SEMED
					Anual	SEMED

	avaliação de docentes e gestores escolares;			escolar tenha acesso na elaboração e avaliação destes documentos.		
19.7	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, com assessoria técnica por parte da Secretaria Municipal de Educação;		Em andamento	- Garantir o fortalecimento da autonomia pedagógica, gestão financeira e administrativa, com suporte da SEMED.	2022	SEMED
19.8	Aderir ao programa de formação de diretores e gestores escolares, bem como desenvolver programas de formação continuada com os gestores escolares com vistas ao fortalecimento da gestão.		Não iniciada	- Buscar cursos de formação junto ao MEC.	Anual	SEMED

2.20 Meta 20: Financiamento da Educação

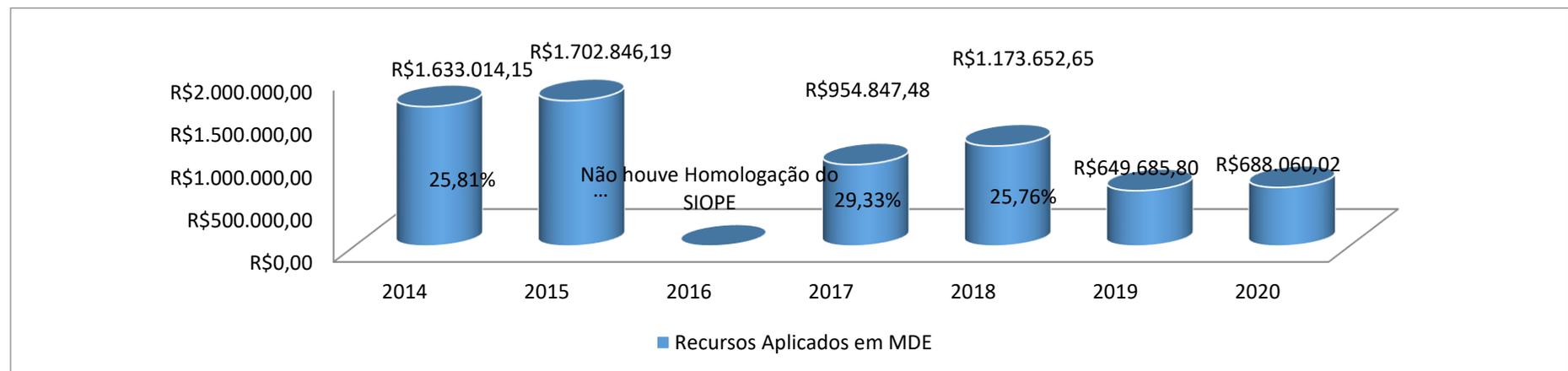
Meta	Texto da Meta	Prazo	Observação (opcional)
20	Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o Artigo 212 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes.	2025	O indicador vem sendo executado de forma satisfatória.

O investimento em Educação é imprescindível e fundamental para qualificar, disseminar e exponencial o aprendizado dos estudantes. E isto refletirá no desenvolvimento do Município, Estado e País. O desenvolvimento não se restringe apenas nas questões econômicas, mas terá resultados intangíveis que são sentidos na participação social, cultura, ciência e tecnologia. Alavancando o desenvolvimento da nação, com vistas a atingir patamares mais elevados, criando condições para uma qualidade maior de vida à população.

Indicador 20A	Percentual dos recursos próprios do município em ensino.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	25%	25,25%	25,5%	25,75%	26%	26,25%	26,5%	26,75%	27%	27,25%	27,5%
Meta executada no período (dato oficial)	25,15%	-	29,33%	25,76%	25,68%	26,49%					
Meta executada no período (dato municipal)											

Fonte: SIOPE

Gráfico 5: Recursos Aplicados em MDE nos anos de 2014 a 2018.



Fonte: SIOPE

Considera-se MDE, conforme dispõe o art. 70 da LDB:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

No art. 71 da LBD, não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução do Indicador 20A, para fins de monitoramento e avaliação da Meta 20 do PME:

1. O município tem apresentando crescimento satisfatório quanto a aplicação de recursos próprios em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

META 20	Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o Artigo 212 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes.					
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
20.1	Garantir e aplicar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre o Município e a União, em especial as decorrentes do Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º do Artigo 75, da Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais, garantindo o		Em andamento	- Fazer busca ativa para que todas as crianças, adolescentes, jovens de todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica estejam matriculadas na escola antes do envio do relatório do censo escolar, porque a transferência de recursos que vem do governo federal é sobre o número de alunos declarados no Censo, esta ação tem por objetivo aumentar o valor	Anual	SEMED

	padrão de qualidade nacional;			repassado pelo governo federal para manutenção da educação.		
20.2	Fiscalizar, em parceria com os órgãos de controle social, por meio de mecanismos de acompanhamento da arrecadação, a contribuição social do salário-educação, a fim de ampliar o volume relativo de arrecadação;		Em andamento	<p>- Incentivar os conselheiros a intensificar as fiscalizações e acompanhar a aplicação adequada de recursos.</p> <p>- Elaborar um cronograma para reuniões.</p>	<p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>SEMED</p> <p>Conselhos da Educação</p>
20.3	Destinar, em regime de colaboração com a União, à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal, na forma da Lei específica, a parcela da participação no		Em andamento	- Aplicar recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição	Anual	SEMED

	resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI do <i>caput</i> do Artigo 214 da Constituição Federal;			Federal, na forma da lei específica, também a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, se houver, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do <i>caput</i> do art. 214 da Constituição Federal se acaso o governo federal enviar este recurso ao município.		
20.4	Ampliar o percentual dos 25% (vinte e cinco por cento) garantidos para a educação conforme o Artigo 212 da Constituição Federal, em 0,25% (vinte e cinco centésimos por		Em andamento	- Acompanhar os investimentos em educação.	Anual	SEMED/Conselho do FUNDEB



	Contas da União e do Estado;					
20.6	Desenvolver programas de avaliação e acompanhamento da atuação de conselhos e colegiados de controle social, a fim de garantir a transparência e a efetividade da execução dos recursos Públicos;		Em andamento	<p>- Incentivar e orientar os conselhos a fiscalizar os recursos da educação com mais intensidade.</p> <p>- Propor cursos de capacitação aos conselheiros da educação para conhecerem melhor suas funções.</p>	Anual	SEMED
					Anual	SEMED
20.7	Garantir a participação da comunidade escolar e local, em especial as associações de apoio às escolas e grêmios estudantis das unidades de ensino, no acompanhamento, controle e fiscalização de todos os recursos financeiros destinados à escola, a fim		Em andamento	- Incentivar a participação das associações de apoio às escolas e grêmios estudantis das unidades de ensino, no acompanhamento, controle e fiscalização de todos os recursos financeiros.	Anual	SEMED

	de fortalecer a gestão democrática;					
20.8	Desenvolver, em colaboração com as instituições de ensino superior, no âmbito da SEMED, pesquisas educacionais, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;		Não iniciada	- Realizar, em colaboração com outras instituições pesquisas educacionais, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.	Anual	SEMED
20.9	No prazo de 02 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado, no âmbito Municipal, o Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e progressivamente		Não iniciada	- Realizar estudos sobre a legislação. - Elaborar minuta de projeto de lei e encaminhar ao poder executivo. - Acompanhar a tramitação do projeto de lei, junto a câmara de vereadores.	2022 2022 2022	SEMED SEMED SEMED

	reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;			- Após aprovação, sancionar e promulgar o projeto de lei.	2022	Prefeitura
20.10	Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;		Não iniciada	- Incentivar e orientar os conselhos a fiscalizar os recursos da educação com mais intensidade. - Propor cursos de capacitação aos conselheiros da educação para conhecerem melhor suas funções.	Anual Anual	SEMED SEMED

20.11	FME, em parceria com o CME e a Câmara de Vereadores acompanharão, em nível Municipal, o CAQ, a ser definido no prazo de 03 (três) anos pela União, bem como os ajustes contínuos, com base em metodologia formulada pelo MEC;		Não iniciada	- Aguardar orientações do MEC.	2022	SEMED
20.12	Acompanhar a regulamentação do Parágrafo Único, do Artigo 23, e o Artigo 211 da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre os entes federativos, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União, no combate às		Não realizada	- Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública para estudo e conhecimento. - Acompanhar o Portal do FNDE.	2022 Anual	SEMED SEMED

	desigualdades educacionais do Município;					
20.13	Acompanhar e fiscalizar, na forma da Lei, a complementação de recursos financeiros pela União às escolas que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;		Não iniciada	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar e orientar os conselhos a fiscalizar os recursos da educação com mais intensidade. - Propor cursos de capacitação aos conselheiros da educação para conhecerem melhor suas funções. 	Anual	SEMED
					Anual	SEMED
20.14	Cumprir, a partir da vigência do PNE, a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade e por institutos oficiais de avaliação educacionais;		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional. 	Anual	SEMED

20.15	Executar e monitorar, no período de vigência deste PME, na forma da Lei, os recursos adicionais dirigidos à educação, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino;		Em andamento	- Realizar a fiscalização dos recursos adicionais dirigidos à educação, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	Anual	Conselhos da Educação
20.16	Garantir, ao gestor da pasta da educação, no âmbito Municipal, autonomia financeira plena como ordenador e executor de despesa financeira, de acordo a legislação vigente;		Em andamento	- Elaborar ato de autonomia do gestor da educação.	2022	SEMED
20.17	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, a política de construção, reforma e ampliação de unidades de ensino, atendendo as especificidades de cada uma, e ainda garantindo o		Em andamento	- Realizar reformas nas unidades de ensino.	Anual	SEMED/Prefeitura



	acesso universal e irrestrito a todos os alunos de acordo aos padrões mínimos de qualidade.					
--	---	--	--	--	--	--

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Decorridos seis anos, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, observa-se que ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como no investimento de políticas públicas.

As comissões responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME e técnicos da Secretaria de Educação trabalharam com afinco a partir das metas, estratégias e indicadores estabelecidos, fato que propiciou revisão aprofundada no que tange os resultados obtidos no período.

Neste contexto, constataram a necessidade de rever ações concretas para alcance das metas e indicadores.

No Plano Municipal de Educação várias metas e estratégias versam na questão do município apoiar as atribuições dos demais entes federados, assim sendo é fundamental o aprimoramento dos canais de comunicação e atuação conjunta entre as administrações públicas.

Portanto, há muito a ser feito para o município alcançar as metas do Plano Municipal de Educação, visto que alguma delas o prazo já se encerrou e o município não conseguiu atingir o indicador. Ressalta-se que os dados oficiais estão defasados (IBGE 2010).

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Censo da Educação Básica e Superior.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php>. Acessado em 26/10/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação, PNE 2014-2024. LINHA DE BASE.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005/2014, de 24 de junho de 2014.

BRASIL. SIMEC. Plano de Ações Articuladas.

BRASIL. SIOPE.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/>. Acessado em 26/10/2018.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.

PNE em Movimento. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acessado em 23/11/2021.

SAMPAIO. Plano de Cargos, Carreira e Salário. Lei Municipal nº 239/2008.

SAMPAIO. Plano Municipal de Educação. Lei nº 076/2015, de 15 de junho de 2015.